

**ATA DE DECISÃO DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS EM FACE DO EDITAL N.º 002-ML/2014 –
SPTC DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA
TÉCNICO-CIENTÍFICA (SPTC)**

Após análise das impugnações apresentadas em face do Edital, a Fundação Universa torna pública as decisões conforme discriminadas a seguir:

Recursos interpostos e decisões:

Identificações: 608.744.306-15, 279.066.688-12

Decisão: julgadas improcedentes as impugnações apresentadas.

Apreciadas as impugnações, a Fundação Universa retifica o Edital, conforme segue:

1. O subitem 11.7 passa a ter a seguinte redação: A prova de verificação de aprendizagem será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total, variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 40,00 (quarenta) pontos. Cada questão valerá 1 (um) ponto.

Brasília, 3 de dezembro de 2014

Weslei Machado
Coordenador-Geral de Concurso